ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 184/2026
Data Processo: 17/07/2026

Fornecedor: **PRISMA MED - ENGENHARIA CLINICA E TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA**
CPF/CNPJ: 55.468.001/0001-57
Endereço: GETULIO DORNELES VARGAS
Cidade: Chapecó Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia clínica e manutenção biomédica, para executar atividades de calibração, ensaio de desempenho, teste de segurança elétrica e reposição de componentes essenciais do Eletrocardiógrafo da Clínica de Especialidades, localizada no Centro Integrado de Saúde de Xanxerê-SC (CIS), visando garantir o perfeito estado de funcionamento, a segurança biológica, elétrica e a precisão métrica do equipamento em conformidade com as normas da ANVISA e do CREA. Empresa Selecionada: Prisma Med- Engenharia Clinica e Tecnológica em Saúde - CNPJ nº 55.468.001/0001-57 , Avenida Getúlio Dorneles Vargas - S, 1020 (subsolo) - Centro Chapecó/SC - CEP: 89814-

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	2,000	SV	Serviço de Manutenção Preventiva de Aparelho de ELETROCARDIÓGRAFO /	700,00	1.400,00
2	1,000	UND	Peça - Cabo de Paciente ECG, 10 vias compatível com Aparelho de	740,00	740,00
3	1,000	UND	Peça - Jogo de 6 eletrodos precordial, modelo pera, de silicone, compatível com Aparelho	340,00	340,00
				Total:	2.480,00

Valor da despesa: R$ 2480,00
Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

O Eletrocardiógrafo é um equipamento essencial para o diagnóstico eletrocardiográfico precoce e acompanhamento de patologias cardiovasculares na rede municipal de saúde. A falta de manutenção preventiva regular compromete a calibração dos sensores, podendo gerar laudos imprecisos ou a paralisação do atendimento de exames essenciais à população do Município. Assim, a contratação visa manter a continuidade, a segurança biológica e a confiabilidade dos exames realizados na Clínica de Especialidades do Municipio. Além do interesse público na continuidade dos exames, a presente contratação atende à estrita obrigatoriedade legal determinada pelas normas de Vigilância Sanitária e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Conforme estabelece a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC ANVISA nº 509/2021 (que dispõe sobre o Gerenciamento de Tecnologias em Saúde), e em consonância com as diretrizes da RDC ANVISA nº 63/2011 (que institui os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde), os estabelecimentos de saúde são legalmente obrigados a manter em dia a manutenção preventiva, corretiva e calibração de seus equipamentos biomédicos. Tais normas visam mitigar os riscos sanitários, garantir a segurança do paciente e assegurar a confiabilidade dos resultados emitidos.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa Prisma Med Engenharia Clínica e Tecnológica em Saúde fundamentou-se no critério de menor preço, tanto no item de serviços como no item das peças, em estrita observância aos princípios constitucionais da economicidade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021. Após a realização de regular pesquisa de preços junto ao mercado, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa Prisma é a mais vantajosa ao Município, pois ofertou o menor valor para a execução dos serviços de calibração, teste de segurança elétrica e checagem de funcionamento, garantindo a otimização na alocação dos recursos públicos da Secretaria Municipal de Saúde. Ademais, cumpre destacar que a referida empresa está situada no município de Chapecó-SC e, conforme proposta apresentada, não haverá qualquer ônus ou cobrança de frete/taxa de deslocamento para o transporte e recolhimento do aparelho eletrocardiógrafo até a cidade de Xanxerê-SC, o que confere ainda maior economicidade e vantajosidade para a Administração Pública Municipal. O valor proposto encontra-se em perfeita consonância com os preços praticados no mercado atual e em contratações similares por outros órgãos públicos (atas e processos de 2026 e 2025), demonstrando a regularidade e a justeza do preço contratado. A Empresa atende integralmente a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como possui capacidade técnica devidamente registrada no CREA para a prestação dos serviços contínuos de engenharia clínica e manutenção de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTO LEGAL:

Xanxerê, 17 de Julho de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 184/2026
Data Processo: 17/07/2026

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 17 de Julho de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL